CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
1º SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Luizinho Barbeiro, Massao Ogawa, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 58/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Câmara Municipal de Garça. – COM EMENDA. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** A Mesa informou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos apresentaram uma emenda substitutiva ao projeto, a qual foi considerada objeto de deliberação por unanimidade de votos. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para aprovação da matéria era o de maioria simples e o sistema de votação nominal. O vereador Francisco Christóforo Júnior solicitou suspensão da sessão por cinco minutos para esclarecimentos, sendo aprovado pelo Plenário. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo seis favoráveis e dois contrários. Colocada em votação a emenda, foi aprovada por maioria de votos, sendo seis favoráveis e dois contrários. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de agosto de dois mil e dezesseis.-.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

ADEMAR SALVADOR
Vice-Presidente

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário